



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.166.542,81 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|---|-------------------|
| 07.02.01.04.123.0005.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA | |
| 3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00351 | 188,38 |
| Fonte: 1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) | 188,38 |
| Outras vinculações de transferências | |
| 08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00497 | 58.562,54 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 58.197,13 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 365,41 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00498 | 31.838,00 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 31.838,00 |
| 3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00499 | 7.032,75 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 7.032,75 |
| 08.01.03.12.361.0020.2090 DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00506 | 296.938,71 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 296.938,71 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00507 | 116.483,51 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 116.483,51 |
| 3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00508 | 23.379,72 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 23.379,72 |
| 08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524 | 3.719,80 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 3.719,80 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00525 | 2.693,29 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 2.693,29 |
| 3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00526 | 432,85 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 432,85 |
| 08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00534 | 374.103,95 |
| Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) | 374.103,95 |
| Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | |



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 77/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | |
|---|------------------|
| 08.01.05.12.122.0002.2097 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00544 | 12.887,68 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 12.887,68 |
| 08.01.07.12.122.0045.2102 MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00566 | 5.443,84 |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 5.443,84 |
| 09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636 | 28.849,27 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 28.849,27 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00637 | 21.805,60 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.634,29 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 20.171,31 |
| 09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00651 | 22.262,35 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 22.262,35 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00652 | 6.537,16 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 6.537,16 |
| 09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00692 | 1.222,73 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.222,73 |
| 09.01.07.10.302.0015.2134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00754 | 3.633,33 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 3.633,33 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00755 | 8.859,48 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 8.859,48 |
| 09.01.07.10.302.0015.2137 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EQUIPE DE AGENDAMENTO | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00774 | 1.474,25 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.474,25 |



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 77/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA

| | |
|---|---------------------|
| 09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO | |
| 3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00792 | 107.602,18 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 107.602,18 |
| 09.01.07.10.302.0015.2141 MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00794 | 9.104,53 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 9.104,53 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00795 | 2.253,54 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 2.253,54 |
| 09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843 | 1.276,58 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.276,58 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00844 | 8.916,19 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 8.916,19 |
| 09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSES E SAÚDE DO | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879 | 5.443,21 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.222,73 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.118,18 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 3.102,30 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00880 | 3.597,39 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 3.597,39 |
| | 1.166.542,81 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 03 de Outubro de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal